



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
------------------------	--------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/07/2012 a 30/06/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.123
2	Processos remanescentes do período anterior	423
3	Processos resolvidos	1.883
4	Produção	74%
5	Processos pendentes de solução em junho de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	670
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	881
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	53
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	476
9	Execuções no arquivo provisório em junho de 2013	75
10	Total de execuções em junho de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.485

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	203
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	210
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	64
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	117
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	100
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	106

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.217
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.123
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-4%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1366
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1485
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	8,71%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	68
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	148
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	48
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	32

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	29
Ordinário	73

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	944
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	28
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	136

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	32
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	10
Ordinário	5

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	8
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	23
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0001030-27.2012.5.18.0001	19/03/13 15:46	139	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001403-58.2012.5.18.0001	17/05/13 10:59	81	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001538-70.2012.5.18.0001	07/05/13 15:37	90	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001725-78.2012.5.18.0001	12/03/13 18:49	146	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001740-47.2012.5.18.0001	18/03/13 14:02	140	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002044-46.2012.5.18.0001	22/05/13 10:47	76	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001958-75.2012.5.18.0001	14/03/13 14:54	144	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002100-79.2012.5.18.0001	18/03/13 14:33	140	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002124-10.2012.5.18.0001	07/05/13 15:36	90	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002355-37.2012.5.18.0001	08/04/13 09:31	120	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002433-31.2012.5.18.0001	06/05/13 14:08	91	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002454-07.2012.5.18.0001	17/05/13 16:58	80	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002518-17.2012.5.18.0001	08/05/13 11:58	90	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002520-84.2012.5.18.0001	29/05/13 14:38	68	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002572-80.2012.5.18.0001	29/05/13 14:04	68	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0000041-84.2013.5.18.0001	07/05/13 15:35	90	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0000068-67.2013.5.18.0001	20/05/13 08:17	78	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000144-91.2013.5.18.0001	20/05/13 08:19	78	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010027-62.2013.5.18.0001	28/05/13 16:33	69	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010058-82.2013.5.18.0001	10/05/13 14:13	87	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010304-78.2013.5.18.0001	29/05/13 15:00	68	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000815-51.2012.5.18.0001	11/06/13 13:49	55	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001957-90.2012.5.18.0001	12/06/13 14:14	54	Blanca Carolina Martins Barros
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			23

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	40
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	103

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	47%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	19%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	59%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Marcelo Nogueira Pedra	07/12	0	5	0	0	1	1	0
	08/12	138	48	1	1	3	1	1
	09/12	24	12	3	0	5	1	0
	10/12	92	53	1	4	8	6	0
	11/12	138	60	1	1	3	5	1
	12/12	103	53	1	4	4	2	1
	01/13	58	28	0	0	5	3	0
	02/13	7	5	1	0	2	0	0
	03/13	4	0	0	0	1	0	0
	04/13	1	0	0	0	0	0	0
	05/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	565	264	1	1	33	19	3
Alciane Margarida de Carvalho	08/12	3	0	0	0	0	0	0
	09/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	3	1	0	0	0	0	0
Blanca Carolina Martins Barros	04/13	7	13	20	22	0	3	0
	05/13	444	14	0	10	2	3	0
	06/13	0	6	78	13	1	1	0
	TOTAIS	451	33	33	15	3	7	0
Celismar Coelho de Figueiredo	08/12	0	1	0	22	0	0	0
	10/12	18	6	0	10	0	0	0
	11/12	0	1	0	21	0	0	0
	TOTAIS	18	8	0	18	0	0	0
Fernanda Ferreira	09/12	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	0	0	0	0	0	0
Fabiano Coelho de Souza	11/12	70	9	1	3	0	0	0
	12/12	80	17	5	10	0	0	0
	01/13	0	2	12	0	0	0	0
	03/13	0	12	33	24	2	0	0
	04/13	0	6	43	35	0	0	0
	05/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	150	46	16	12	3	0	0
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	07/12	266	97	1	1	16	5	0
	08/12	133	55	0	4	5	4	0
	09/12	147	68	1	2	20	4	1
	10/12	78	27	4	2	3	7	2
	11/12	60	9	1	7	0	0	0
	12/12	0	1	0	0	0	0	0
	02/13	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	685	257	1	2	44	20	3
Mânia Nascimento de Borges Pina	11/12	2	1	0	0	0	0	0
	12/12	2	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	4	1	0	0	0	0	0
Ronie Carlos Bento de Sousa	01/13	74	3	0	0	0	1	0
	02/13	324	42	2	3	1	5	1
	03/13	168	51	4	5	0	7	0
	04/13	418	88	7	4	10	12	2
	05/13	178	40	5	10	8	11	0
	06/13	604	57	2	4	8	14	2
	TOTAIS	1766	281	3	4	27	50	5
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	05/13	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA	SUBDIRETOR FC-05	CEDIDO MUNICIPAL
VINICIUS AUGUSTO R. DE PAIVA	ASSISTENTE FC-05	EFETIVO
JULIA FERNANDES DE PAIVA	ASSISTENTE FC-05	EFETIVO
ALBERTO P. ALBUQUERQUE SILVA	SECRETÁRIO AUD FC-03	EFETIVO
TULA VERUSCA PEREIRA	SECRETÁRIA AUD FC-03	EFETIVA
ANA CECILIA DE LIMA PEREIRA	-	EFETIVA
MARINA BASTOS SILVA	-	EFETIVA
LYANA ANDERSON P. PACHECO	ASSISTENTE FC-02	EFETIVA
GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA	ASSISTENTE FC-02	EFETIVO
REBECA DOS SANTOS FREITAS	-	ESTAGIÁRIA
FRANCIELY NAYARA DIAS MONTIGO	-	ESTAGIÁRIA
IGOR DE SOUZA SILVA	-	MENOR-APRENDIZ
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	-	MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	48
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?		X	
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		Entretanto a Unidade não certifica o prazo mencionando os feriados e nem indica o rito adotado.
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)		X	
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 - A adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 35 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, não obstante o significativo aumento da demanda processual, registrado entre a última e esta visita correicional;		X	
1.2 - A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas;	X		
1.3 - A observância das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando do cadastramento das petições iniciais ou, não tendo sido informado nos autos, colher tais dados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;		X	
1.4 – Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias e dos acordos homologados, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;	X		Atendido Parcialmente.
1.5 – A elaboração imediata de despachos judiciais nos 81 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	X		
1.6 – Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		

1.7 – A observância no lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e de custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando da interposição de recurso, bem como os recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;		X	
1.8 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 15 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);	X		Atendido Parcialmente.
1.9 – A observância pela Secretaria do disposto no parágrafo único do artigo 27, bem como do artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quando da expedição dos editais de citação, intimação e de praça, nas ações de execução fiscal, fazendo deles contar os números e as respectivas datas de inscrição no registro da Dívida Ativa;	X		
1.10 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	X		
1.11 – O levantamento imediato do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 186 do novo PGC e do artigo 77, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito;		X	
1.12 – A regularização dos procedimentos e lançamentos no SAJ dos andamentos processuais informados no Relatório da Correição – Constatações – item 6.2, linha 24, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores;	X		
1.13 – A utilização do meio eletrônico (e-mail) para o envio de comunicações a órgãos públicos com os quais o Tribunal mantém convênio para essa finalidade, a exemplo da SRTE, da CEF, da RFB e dos Cartórios de Registros de Imóveis de Goiânia, visando proporcionar maior agilidade aos procedimentos, bem como economia de tempo e de recursos materiais.	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZOU o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 183-88.2013; 185-58.2013; 196-87.2013; 206-34.2013; 10038-91.2013; 10828-75.2013; 10616-54.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU no SAJ os valores decorrentes dos acordos, descumprindo, integralmente o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 183-88.2013; 185-58.2013; 206-34.2013; 208-04.2013)
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10066-59.2013, 10108-11.2013, 10150-60.2013, 10021-55.2013, 10102-04.2013, 1750-91.2012, 1847-91.2012 e 2401-26.2012)
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que na Vara do Trabalho NÃO SÃO PROFERIDAS SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 10066-59.2013, 10108-11.2013, 10150-60.2013, 10021-55.2013, 10102-04.2013, 1750-91.2012, 1847-91.2012 e 2401-26.2012)
5	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho lançou no SAJ18 os andamentos de solução, cumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SCJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos: 10066-59.2013, 10108-11.2013, 10150-60.2013, 10021-55.2013 e 10102-04.2013)
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10149-75.2013, 10329-91.2013, 10129-84.2013, 10147-08.2013, 10017-18.2013 e 10053-60.2013).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho possui um Núcleo Permanente de Conciliação, onde o servidor conduz e assina o termo de conciliação que posteriormente é submetido à homologação do Juiz (processos: 10149-75.2013, 10329-91.2013, 10129-84.2013, 10147-08.2013, 10017-18.2013 e 10053-60.2013).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 10329-91.2013, 10129-84.2013, 10147-08.2013, 10017-18.2013 e 10053-60.2013).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10149-75.2013, 10329-91.2013, 10129-84.2013, 10147-08.2013, 10017-18.2013 e 10053-60.2013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho CITA ARTIGOS DESATUALIZADOS do PGC nas atas homologatórias de acordo (artigos 81 e 172-A). (processos: 10149-75.2013, 10329-91.2013, 10129-84.2013, 10147-08.2013, 10017-18.2013 e 10053-60.2013).

Item	Constatações
11	Ao verificar, em 02/08/2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade, atendendo, atempadamente, as solicitações da Corregedoria referentes à correção dos andamentos equivocados.
12	Ao verificar, em 02/08/2013, os Grupos e Subgrupos da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ-18, não foi constatado a existência de processos com data limite vencida.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de trinta dias (processos: 255-12.2012, 2303-75.2011, 2147-87.2011, 1434-78.2012, 186-77.2012).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 255-12.2012, 2303-75.2011, 2147-87.2011, 1434-78.2012, 186-77.2012).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 255-12.2012, 2303-75.2011, 2147-87.2011, 1434-78.2012, 186-77.2012).
16	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, o número das CDA's e a data da inscrição no registro da dívida ativa, cumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: 2292-12.2012 e 2293-94.2012);
17	Nos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO RECOLHE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O CÓDIGO CORRETO (1708), conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 1510-05.2012, 2149-23.2012, 2562-36.2012, 1871-22.2012, 1460-76.2012, 2244-53.2012 e 2058-30.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 1510-05.2012, 2149-23.2012, 2562-36.2012, 1871-22.2012, 1460-76.2012, 2244-53.2012 e 2058-30.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2149-23.2012, 2562-36.2012, 1871-22.2012, 2244-53.2012 e 2058-30.2012)
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 2248-61.2010, 100-43.2011, 758-67.2011 e 747-72.2010).

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 1451-17.2012, 1612-27.2012 e 2196-31.2011).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 1451-17.2012, 1489-29.2012, 962-77.2012 e 758-64.2011).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara INTIMA o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, em cumprimento ao disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2584-94.2012; 2591-86.2012; 20-11.2012; 64-30.2013; 86-88.2013; 165-67.2013; 198-57.2013)
24	No relatório gerado pelo SAJ não foram encontrados processos autuados pelo Sistema PJE em que figure como parte Menor ou Idoso.
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO CERTIFICA OS FERIADOS e NÃO INDICA o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO no art. 128 do PGC (processos: 2051-38.2012, 10108-11.2013, 1650-39.2012, 2066-07.2012, 1595-88.2012 e 10001-64.2013).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2051-38.2012, 10108-11.2013, 1650-39.2012, 2066-07.2012, 1595-88.2012 e 10001-64.2013).
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 2051-38.2012, 10108-11.2013, 1650-39.2012, 2066-07.2012, 1595-88.2012 e 10001-64.2013).
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 07/08/2012 e 05/02/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 18 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 11 (onze) processos.
29	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, conforme o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, conforme o previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
30	Analisados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 20 (vinte) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 8 (oito) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 97-20.2013; 1960-45.2012; 1022-50.2012; 155-57.2012; 124-03.2013; 70-37.2013; 34-92.2013; 18-41.2013; 2576-20.2012). Constatou-se, ainda que a unidade não lança os andamentos referentes à conclusão para julgamento de incidentes – QJED e QJEE.